



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 928

DE 27 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA DE RUA AUGUSTO JOSÉ COUTO DE
FARIA, A RUA TREZE, DO LOTEAMENTO JARDIM
CAMBOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

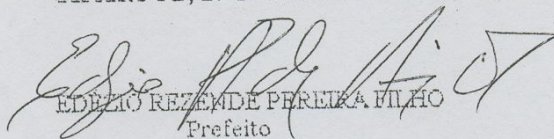
Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Augusto José Couto de Faria a Rua
Treze, do Loteamento Jardim Camboinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

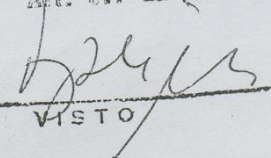
Cabedelo-PB, 27 de Outubro de 1998.


EDÉCIO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMOC - Informativo Mensal Oficial de
Cabedelo.

no dia
31.10.98 na forma do
Art. 57. da LOM


VISTO

